



AUTÓGRAFO Nº 53/2017 AO PLL Nº 22/2017

Institui Nomenclatura de Logradouro
Público neste município.

Art. 1º A Rua localizada no Loteamento Residencial Carazal, hoje conhecida como **Rua 05**, área compreendida entre as quadras “D e C”, no bairro Carazal, neste Município, em toda a sua extensão até seu término, passa a denominar-se "Rua Raphael Forner".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 18 de setembro de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito municipal de Gramado